



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2016**

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 138/2016, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 007/2016, que visa a contratação de pessoa jurídica para segurar a frota de veículos oficiais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme especificações e condições constantes do Edital e Anexos, os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1

Qual a Seguradora Atual?

Resposta:

A seguradora atual é Sul América Cia. Nacional de Seguros.

Questionamento 2

A empresa questiona a exigência do item 6, n do Termo de Referência, referente à instalação de rastreador nos veículos segurados.

Resposta:

A instalação do rastreador é obrigatória, conforme especificações e condições constantes do Edital e Anexos, especialmente do item 6, n.

Questionamento 3

A empresa pergunta se pode ser considerado veículo reserva somente os veículos de passeio.

Resposta:

Esclarecemos que os veículos reservas deverão ser considerados somente para os veículos de passeio.

Goiânia, 14 de Abril de 2016.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira